



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 10983ª SESSÃO, EM 06 DE OUTUBRO DE 2021

SESSÃO ADMINISTRATIVA

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, reuniu-se às quinze horas e vinte e cinco minutos em sessão administrativa, por meio de videoconferência, de acordo com a Resolução TRE/SP nº 489/2020, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Paulo Galizia, em virtude da ausência do Senhor Desembargador Nuevo Campos, que se encontrava em Brasília-DF, em razão de compromisso institucional junto ao Senado Federal. Compareceram os Senhores Juízes, Desembargadores Silmar Fernandes, convocado, e Sérgio Nascimento, os Doutores Manuel Marcelino, Mauricio Fiorito, Afonso Celso da Silva e Marcelo Vieira de Campos, o Doutor Paulo Taubemblatt, Procurador Regional Eleitoral substituto, e a Doutora Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

Iniciando os trabalhos, aprovou o Tribunal, à unanimidade, a Resolução TRE/SP nº 564/2021, que dispõe sobre o plano de retorno gradual dos trabalhos presenciais e as regras para o ingresso em prédios do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

Após, deliberou o Tribunal, à unanimidade, dispensar e designar para as funções de Juízo Eleitoral, respectivamente, pelo prazo de dois anos, com posse e início de exercício em 18/10/2021, as seguintes Varas da Capital: 1) 250ª Zona Eleitoral – Lapa – a 28ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital, designando a 29ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital, cuja juíza é a Dra. Daniela Dejuste de Paula; 2) 253ª Zona Eleitoral – Tatuapé – a Vara da Região Leste 1 de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital, designando a 14ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital, cujo juiz é o Dr. Ronnie Herbert Barros Soares; 3) 392ª Zona Eleitoral – Ponte Rasa – a 7ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Capital, designando a 2ª Vara Cível do Foro Regional de Penha de França, Comarca da Capital, cuja juíza é a Dra. Deborah Lopes; 4) 397ª Zona Eleitoral - Jardim Helena – a 25ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital, designando a 6ª Vara Cível do Foro Regional de Santana, Comarca da Capital, cuja juíza é a Dra. Maria Cecília Monteiro Frazão; 5) 398ª Zona Eleitoral – Vila Jacuí – a 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional de São Miguel Paulista, Comarca da Capital, designando a 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional de Itaquera, Comarca da Capital, cujo juiz é o Dr. Evandro Takeshi Kato.

Em seguida, deliberou o Tribunal, à unanimidade, dispensar e designar para as funções de Juízo Eleitoral, respectivamente, pelo prazo de dois anos, com posse e início de exercício em 18/10/2021, as seguintes Varas do Interior: 1) 17ª Zona Eleitoral – Avaré – a 2ª Vara Criminal da Comarca de Avaré, designando a Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Avaré, cujo juiz é o Dr. Jair Antonio Pena Junior; 2) 27ª Zona Eleitoral – Bragança Paulista – a 4ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista, designando a 2ª Vara Criminal da Comarca de Bragança Paulista, cujo juiz é o Dr. Laércio José Mendes Ferreira Filho; 3) 33ª Zona Eleitoral – Campinas – a 4ª Vara Cível da Comarca de Campinas, designando a 4ª Vara Criminal da Comarca de Campinas, cujo juiz é o Dr. Caio Ventosa Chaves; 4) 50ª Zona Eleitoral – Igarapava – a 1ª Vara da Comarca de Igarapava, designando a 2ª Vara da Comarca de Igarapava, cujo juiz é o Dr. Pedro Henrique Bicalho Carvalho; 5) 62ª Zona Eleitoral – Jacareí – a 3ª Vara Cível da Comarca de Jacareí, designando a 1ª Vara Cível da Comarca de Jacareí, cuja juíza é a Dra. Ana Paula de Queiroz Aranha; 6) 67ª Zona Eleitoral – Lins – a 2ª Vara Cível da Comarca de Lins, designando a 2ª Vara Criminal da Comarca de Lins, cujo juiz é o Dr. Luciano Brunetto Beltran; 7) 70ª Zona Eleitoral – Marília – a 3ª Vara Cível da Comarca de Marília, designando a

1ª Vara Criminal da Comarca de Marília, cuja juíza é a Dra. Josiane Patrícia Cabrini Martins Machado; 8) 81ª Zona Eleitoral – Orlândia – a 2ª Vara da Comarca de Orlândia, designando a Vara da Comarca de Nuporanga, cujo juiz é o Dr. Iuri Sverzut Bellesini; 9) 87ª Zona Eleitoral – Penápolis – a 4ª Vara da Comarca de Penápolis, designando a 2ª Vara da Comarca de Penápolis, cujo juiz é o Dr. Paulo Victor Alvares Gonçalves; 10) 91ª Zona Eleitoral – Espírito Santo do Pinhal – a 1ª Vara da Comarca de Espírito Santo do Pinhal, designando a 2ª Vara da Comarca de Espírito Santo do Pinhal, cuja juíza é a Dra. Patrícia Ribeiro Bacciotti Parisi; 11) 110ª Zona Eleitoral – Rio Claro – a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Claro, designando a 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Rio Claro, cujo juiz é o Dr. Antonio Fernando Scheibel Padula; 12) 114ª Zona Eleitoral – Santa Cruz do Rio Pardo – a 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, designando a 3ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, cujo juiz é o Dr. Marcelo Soares Mendes; 13) 127ª Zona Eleitoral – São José dos Campos – a 1ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos, designando a 2ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de São José dos Campos, cujo juiz é o Dr. Marcos Alexandre Bronzatto Pagan; 14) 133ª Zona Eleitoral – São Simão – a Vara da Comarca de Santa Rosa do Viterbo, designando a Vara da Comarca de São Simão, cujo juiz é o Dr. Antônio José Papa Júnior; 15) 138ª Zona Eleitoral – Tanabi – a 2ª Vara da Comarca de Tanabi, designando a 1ª Vara da Comarca de Tanabi, cujo juiz é o Dr. Tiago Octaviani; 16) 139ª Zona Eleitoral – Taquaritinga – a 1ª Vara da Comarca de Taquaritinga, designando a 3ª Vara da Comarca de Taquaritinga, cuja juíza é a Dra. Adriana Del Compari Maia da Cunha; 17) 153ª Zona Eleitoral – Mirandópolis – a 2ª Vara da Comarca de Mirandópolis, designando a 2ª Vara da Comarca de Mirandópolis, cuja juíza é a Dra. Iris Daiani Paganini dos Santos; 18) 177ª Zona Eleitoral – São Vicente – a 5ª Vara Cível da Comarca de São Vicente, designando a 2ª Vara Cível da Comarca de São Vicente, cujo juiz é o Dr. Mário Roberto Negreiros Velloso; 19) 190ª Zona Eleitoral – Aparecida – a Vara da Comarca de Roseira, designando a 1ª Vara da Comarca de Aparecida, cujo juiz é o Dr. Antonio Carlos Pontes de Souza; 20) 196ª Zona Eleitoral – Junqueirópolis – a 2ª Vara da Comarca de Pacaembu, designando a Vara da Comarca de Junqueirópolis, cujo juiz é o Dr. Marcelo Luiz Leano; 21) 212ª Zona Eleitoral – Guarujá – a 1ª Vara Cível da Comarca de Guarujá, designando a 2ª Vara Criminal da Comarca de Guarujá, cujo juiz é o Dr. André Rossi; 22) 217ª Zona Eleitoral – Mauá – a Vara Do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Mauá, designando a 1ª Vara Cível da Comarca de Mauá, cujo juiz é o Dr. Anderson Fabrício da Cruz; 23) 230ª Zona Eleitoral – Sumaré – a 1ª Vara Criminal da Comarca de Sumaré, designando a 2ª Vara Criminal da Comarca de Sumaré, cujo juiz é o Dr. Marcus Cunha Rodrigues; 24) 264ª Zona Eleitoral - Santo André – a 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Santo André, designando a 4ª Vara Criminal da Comarca de Santo André, cujo juiz é o Dr. Lucas Tambor Bueno; 25) 266ª Zona Eleitoral – Ribeirão Preto – a 2ª Vara do Júri e Execuções Criminais da Comarca de Ribeirão Preto, designando a 4ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto, cujo juiz é o Dr. Heber Mendes Batista; 26) 279ª Zona Eleitoral – Guarulhos – a 4ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Guarulhos, designando a 3ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Guarulhos, cujo juiz é o Dr. Ricardo José Rizkallah; 27) 281ª Zona Eleitoral – Jundiaí – a 3ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Jundiaí, designando a 5ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí, cujo juiz é o Dr. Fábio Evangelista de Moura; 28) 284ª Zona Eleitoral – São Bernardo do Campo – a 1ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, designando a 8ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, cujo juiz é o Dr. Gustavo Dall'Olio; 29) 289ª Zona Eleitoral – Penápolis – a 1ª Vara da Comarca de Penápolis, designando a Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Penápolis, cujo juiz é o Dr. Heverton Rodrigues Goulart; 30) 292ª Zona Eleitoral – Nova Odessa – a 1ª Vara da Comarca de Nova Odessa, designando a 2ª Vara da Comarca de Nova Odessa, cuja juíza é a Dra. Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman; 31) 302ª Zona Eleitoral – Fernandópolis – a 3ª Vara Cível da Comarca de Fernandópolis, designando a 2ª Vara Cível da Comarca de Fernandópolis, cujo juiz é o Dr. Heitor Katsumi Miura; 32) 306ª Zona Eleitoral – Santo André – a Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Santo André, designando a 3ª Vara Cível da Comarca de Santo André, cujo juiz é o Dr. Flávio Pinella Helaehil; 33) 312ª Zona Eleitoral – São José do Rio Preto – a Vara da Infância e da Juventude da Comarca de São José do Rio Preto, designando a 6ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto, cujo juiz é o Dr. Marcelo de Moraes Sabbag; 34) 313ª Zona Eleitoral – Ourinhos – a Vara da Comarca de Chavantes, designando a 2ª Vara Criminal da Comarca de Ourinhos, cuja juíza é a Dra. Renata Ferreira dos Santos Carvalho; 35) 324ª Zona Eleitoral – Taboão da Serra – a 3ª Vara Cível da Comarca de Taboão da Serra, designando a 1ª Vara Cível da Comarca de Taboão da Serra, cujo juiz é o Dr. Rafael Rauch; 36) 335ª Zona Eleitoral – Arujá – a 1ª Vara da Comarca de Arujá, designando a Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Arujá, cujo juiz é o Dr. Sandro Cavalcanti Rollo;

37) 378ª Zona Eleitoral – Campinas – a 9ª Vara Cível da Comarca de Campinas, designando a 6ª Vara Cível da Comarca de Campinas, cujo juiz é o Dr. Gilberto Luiz Carvalho Franceschini; 38) 379ª Zona Eleitoral – Campinas – a 8ª Vara Cível da Comarca de Campinas, designando a 3ª Vara Criminal da Comarca de Campinas, cujo juiz é o Dr. Nelson Augusto Bernardes de Souza; 39) 388ª Zona Eleitoral – Carapicuíba – a 2ª Vara Criminal da Comarca de Carapicuíba, designando a Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Carapicuíba, cujo juiz é o Dr. Paulo Ricardo Cursino de Moura; 40) 401ª Zona Eleitoral – Ferraz de Vasconcelos – a 2ª Vara da Comarca de Ferraz de Vasconcelos, designando a 2ª Vara da Comarca de Ferraz de Vasconcelos, cujo juiz é o Dr. Fernando Awensztern Pavlovsky; 41) 406ª Zona Eleitoral – Praia Grande – a 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Praia Grande, designando a Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Praia Grande, cujo juiz é o Dr. João Luciano Sales do Nascimento; 42) 426ª Zona Eleitoral – Diadema – a 3ª Vara Criminal da Comarca de Diadema, designando a 2ª Vara Cível da Comarca de Diadema, cujo juiz é o Dr. André Pasquale Rocco Scavone.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente em exercício foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente em exercício deste Tribunal.

São Paulo, 06 de outubro de 2021.

DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SCHEIFER, SECRETÁRIO**, em 25/10/2021, às 19:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA, DESEMBARGADOR**, em 26/10/2021, às 13:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3014794** e o código CRC **EF35EA47**.